



## MINISTÉRIO DA DEFESA

### RESOLUÇÃO CGD-MD Nº 19, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Programa de Gestão em Privacidade - PGP da administração central do Ministério da Defesa.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA - CGD-MD, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, da Portaria GM-MD nº 5.814, de 29 de novembro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 3º, caput, e Objetivo 10 do Anexo do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, no art. 6º, inciso VII, da Portaria GM-MD nº 3.572, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o que consta nos Processos Administrativos nº 60586.000312/2022-25 e 60588.000003/2023-16, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa de Gestão em Privacidade - PGP da administração central do Ministério da Defesa, conforme deliberação de 29 de março de 2023, assentada em Ata da Reunião nº 136, do Comitê de Governança Digital da administração central do Ministério da Defesa - CGD-MD, na forma do anexo.

Parágrafo único. Esta Resolução e a íntegra do Programa de Gestão em Privacidade - PGP serão disponibilizados no sítio eletrônico do Ministério da Defesa (<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/legislacao>) e na plataforma de pesquisa da legislação de Defesa - MDLegis ([https://mdlegis.defesa.gov.br/pesquisar\\_normas](https://mdlegis.defesa.gov.br/pesquisar_normas)).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1 de dezembro de 2023.

#### **BRUNO FASSHEBER NOVAIS**

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria-Geral  
Presidente do CGD-MD

#### **MARCELO MUCIOLO VIEIRA - Cel**

Membro suplente  
Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

#### **C Alte SÉRGIO BLANCO OZÓRIO**

Membro titular  
Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

#### **CHARLES DE ESTEVAM DE OLIVEIRA HASLER - Cel R/1**

Membro suplente  
Gabinete da Secretaria-Geral

**DANIEL SANTANA FERNANDES**

Membro suplente

Secretaria de Produtos de Defesa da Secretaria-Geral

**THIAGO D'AROLLA PEDROSA GALVÃO**

Membro suplente

Departamento e Organização e Legislação

Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria-Geral

**RENATA BITAR TIVERON**

Membro titular

Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia da Secretaria-Geral

**LUIZ HENRIQUE CAVALCANTI DA SILVA**

Membro titular

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da administração central do MD



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Fasseber Novais, Diretor(a)**, em 21/11/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bitar Tiveron, Diretor(a)**, em 21/11/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mucilo Vieira, Chefe substituto(a)**, em 21/11/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago D'Arolla Pedrosa Galvão, Coordenador(a)-Geral**, em 21/11/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Estevam de Oliveira Hasler, Assessor(a)**, em 22/11/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santana Fernandes, Coordenador(a)-Geral**, em 22/11/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Cavalcanti da Silva, Assessor(a)**, em 23/11/2023, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Blanco Ozório, Subchefe**, em 27/11/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **6718360** e o código CRC **770BEFEE**.